



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS

ANO XLVII

Publicação Semanal

Sexta Feira, 17 de fevereiro de 2023.

EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

DECRETO Nº 006/2023 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

Estabelece ponto facultativo nos dias 20, 21 e 22 de fevereiro do ano em curso, em face da comemoração do carnaval em todo o Município e dá outras providências.

O MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS, ESTADO DA PARAÍBA, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. FRANCISCO EUDES VIEIRA CARNEIRO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria-ME nº 11.090/2022, de 27/12/2022 do Ministério de Estado da Economia do Governo Federal,

DECRETA:

Art. 1º. Estabelece Ponto Facultativo nos dias 20, 21 e 22 de fevereiro de 2023, este último até as 12 horas, no âmbito do município de Riacho dos Cavalos, sobretudo nas repartições públicas da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, considerando que são os dias em que se comemora o carnaval, cujos festejos são culturais em todo o território brasileiro.

Art. 2º. O estabelecido deste Decreto não se aplica às atividades essenciais, notadamente os serviços ofertados nas unidades de saúde e segurança pública, de modo que o atendimento, sobretudo emergencial, fica mantido aos municípios.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Francisco Eudes Vieira de Araújo
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito – Francisco Eudes Vieira de Araújo